

## AVISO

### CANDIDATURAS À BOLSA DE MÉRITO

#### AÇÃO SOCIAL ESCOLAR

(Despacho n.º 8452-A/2015 de 31 de julho, alterado pelo Despacho n.º 5296/2017 de 16 de junho e Despacho n.º 7255/2018 de 31 de julho)

Encontra-se aberta, até 30 de setembro de 2019, a candidatura para atribuição de Bolsa de Mérito aos alunos matriculados no ano letivo 2019/2020 nas ofertas de ensino de nível secundário, devendo os interessados apresentar a respectiva candidatura nos Serviços Administrativos do Agrupamento de Escolas Nuno Gonçalves.

A Bolsa de Mérito é uma prestação pecuniária destinada a custear as despesas inerentes ao prosseguimento de estudos (no Ensino Secundário), a atribuir ao aluno carenciado que revele mérito escolar. Desta forma, só pode candidatar-se à atribuição de Bolsa de Mérito o aluno que, cumulativamente:

- ▶ seja abrangido pelos auxílios económicos (Escalão A ou B) em 2019/2020;
- ▶ tenha obtido, em 2018/2019, classificação que releve o mérito - igual ou superior ao nível 4, arredondada às unidades para, os alunos 9.º ano e classificação igual ou superior a 14 valores, arredondada às unidades, para os alunos dos 10.º, 11.º anos e cursos profissionais.

A bolsa de mérito não é aplicável aos alunos que se encontram a repetir o ano escolar.

#### DOCUMENTOS A ENTREGAR:

- Boletim de candidatura (disponível nos Serviços Administrativos) devidamente preenchido e assinado pelo encarregado de educação, ou pelo aluno, quando maior de idade;
- Documentos comprovativos da classificação obtida no ano de escolaridade anterior;
- NIB (não são aceites NIB's manuscritos) e NIF do encarregado de educação.

#### PRAZO DE ENTREGA:

- Até ao dia 30 de Setembro de 2019 (caso a data coincida com o fim-de-semana, a candidatura pode ainda ser apresentada até ao dia útil seguinte).

Lisboa, 08 de agosto de 2019

A Diretora do Agrupamento de Escolas Nuno Gonçalves



Dr.ª Laurinda Maria Dinogo Pereira